



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1006, DE 19 DE NOVEMBRO  
DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025367-59.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 44 (doc. 6255394), de 12 de novembro de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO os termos da Portaria UGEP 943 (doc Sei 6233277), de 05 de novembro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.11.2020, que concedeu aos servidores ANDRE LUIS PIERONI, RF 1699 e ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, RF 5988, 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 16/11/2020;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6278010);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6278010);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6274115);

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS PIERONI, RF 1699, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, a partir de 26.11.2020;

II - ALTERAR os termos da Portaria UGEP nº 982 (doc Sei 6264500), de 16 de novembro de 2020, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto."

LEIA-SE: "..., para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a partir de 26.11.2020."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6278053** e o código CRC **46CD76F9**.